



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2, Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia.

Telefone: (71) 99228-3944

[Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com](mailto:eanbahial@gmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

email: eanbahia@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realização do **SUPER FIGHT**, executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2024 a 2027:

Programa: 414 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 03 – Promover o esporte-participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referencia os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais;

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador-BA)

02 – Número de atividades realizadas 02 (duas etapa)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o **SUPER FIGHT** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do N desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos anos tem surgido muitos atletas talentosos em busca de projeção nacional e internacional, graças ao trabalho incansável da FBJJMMA no apoio a diversas academias, professores e organizadores de eventos.

Buscando-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento á aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, a FBJJMMA vem buscando realizar e apoiar o número maior de eventos com vistas a proporcionar o maior número de participante.

Considerando a importancia da prática do esporte, o MMA se revela como uma das modalidades mais completas, não só como formação, mas também como fomento ao alto rendimento e profissionalização.

Diante dos dados apresentados e considerando que o MMA é uma modalidade com grande identificação de atletas baianos, e em consonancia com a finalidade da SUDESB a qual vem buscando fomentar o esporte no estado da Bahia, é que a FBJJMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização do **SUPER FIGHT; Etapa I (Curso de Regra e Arbitragem) e Etapa II (Festival de MMA)** , com a participação de 130 participantes atletas e um público geral estimado de 280 pessoas, nos **dias 27 e 28 de Julho de 2024**, a serem realizados no, localizado no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador -Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o SUPER FIGHT .
Ação 2. Divulgação e montagem do projeto. Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto. Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do SUPER FIGHT ; Etapa I (Curso de Regra e Arbitragem) e Etapa II (Festival de MMA)					Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Fomento do MMA no estado da Bahia.	Indicador : Número de participantes interessados	Participantes	Lista de inscritos no evento.	130	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Participação de 7 municípios da Bahia.	Indicador : Nº de municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	7	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Etapa I - Curso de Regra e Arbitragem será realizada dia **27 de julho de 2024**. **A Etapa II** - Festival de MMA será realizada dia **28 de julho de 2024**, ambas as etapas ocorrerão **no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia**, Largo de Roma, Salvador -Bahia.

A execução de estrutura do evento consiste na montagem de estrutura própria para o desenvolvimento do MMA, na produção do evento serão utilizadas estruturas adequadas de acordo com os padrões exigidos pela Confederação Brasileira de MMA, com forte divulgação nas mídias sociais especializadas, possibilitando alcance nacional da competição.

Os procedimentos prévios para as etapas consistem na divulgação, abertura das inscrições, cadastramento e seleção dos atletas, credenciamento, conforme exigido pela organização nacional.

A execução consiste na montagem de estrutura própria para a atividade, sendo necessários a montagem de octógono, gradis, conjuntos de mesa e cadeiras, prismas e placas laterais, boxtruss, banner, carpete, praticável, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade.

A execução consiste na montagem de estrutura própria para cada atividade, sendo necessários a montagem de octógono, gradis, prismas e placas laterais, boxtruss, banner, carpete, praticável, sonorização, iluminação, premiação, salas climatizadas, projetor multimídia, exposição de slides, aulas com profissionais especializados e material didáticos diversos.

Estima-se a participação de 130 atletas e um público geral de 280 pessoas. O evento iniciará às 16hrs, com previsão de término às 21hrs.

A efetividade do projeto se dará com a realização do **SUPER FIGHT**; Etapa I (Curso de Regra e Arbitragem) e Etapa II (Festival de MMA), nos dias **27 e 28 de Julho de 2024**.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de atividades será executado da seguinte forma:

Etapa I (Curso de Regra e Arbitragem)

01/07 a 26/07/2024 – Planejamento e organização do evento 01/07

a 26/07/2024 – Inscrições pelo sistema

01/07 a 26/07/2024 – Divulgação nas redes sociais e imprensa

26/07/2024 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

26/07/2024 – Realização do credenciamento e pesagem dos atletas

27/07/2024 – Realização do Curso de Regra e Arbitragem

Etapa II (Festival de MMA)

01/07 a 26/07/2024 – Planejamento e organização do evento 01/07

a 26/07/2024 – Inscrições pelo sistema

01/07 a 26/07/2024 – Divulgação nas redes sociais e imprensa

27/07/2024 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

27/07/2024 – Realização do credenciamento e pesagem dos atletas

28/07/204 – Realização do Festival de MMA

H. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	TOTAL	
1.1	Recursos Recebidos	175.660,00	
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	
Total Geral de Receitas		175.660,00	
2.	Despesas	TOTAL	
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0,00	
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	
2.1.1.3	Alimentação	0,00	
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	
2.1.2.7	13 Salário	0,00	
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	
2.1.2.9	IRRF	0,00	
2.1.2.10	ISSQN	0,00	
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	

2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA				

2.2.1.1	Locação de Boxtruss Q15 medindo 2,00 x 2,00m	2	1	2.400,00	4.800,00
2.2.1.2	Locação de Boxtruss Q15 medindo 6,00 x 3,00m	2	1	2.800,00	5.600,00
2.2.1.3	Locação de Sonorização com operador, kit com 04 caixas de 500w cada, três microfones sem fio, cabeamento e extensão.	2	1	8.000,00	16.000,00
2.2.1.4	locação de 50 gradis disciplinador medindo 2,00 x 1,00	1	50	80,00	4.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				
2.2.2.1	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhós	1	2	2.800,00	5.600,00
2.2.2.2	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 6,00 x 3,00 com bainha e acabamento em ilhós	1	2	1.800,00	3.600,00
2.2.2.3	Prisma tamanho 2,00 x 0,70 com adesivo fosco	1	10	500,00	5.000,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Bandagens (pares)	1	60	58,00	3.480,00
2.2.3.2	Protetor Bucal	1	60	35,00	2.100,00
2.2.3.3	Luvas free style (pares)	1	60	212,00	12.720,00
2.2.3.4	Protetor Genital (coquilha)	1	60	53,00	3.180,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada Com 13,00 x13,00 x 4mm	0	100	42,00	4.200,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa.	0	100	38,00	3.800,00
2.2.5.2	Camisas Polos tamanhos P, M e G, com impressão da marca do evento.	0	40	52,00	2.080,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.6.1	Serviço de receptivo, credenciamento, cadastramento e cerimonial	2	1	7.500,00	15.000,00
2.2.6.2	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (montagem do tatame, área para o público, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica para socorristas)	2	1	9.300,00	18.600,00
2.2.6.3	Serviço especializado em eventos esportivos (coordenadores, professores, instrutores, comissão de arbitragem, auxiliares técnicos)	1	1	19.000,00	19.000,00
2.2.6.4	Serviço de cobertura fotográfica (03 profissionais)	2	1	10.500,00	21.000,00
2.2.6.5	Serviço especializado em cursos esportivos (Palestrantes, coordenador, professores, auxiliares administrativos, elaboração de material didático e audiovisual)	1	1	12.300,00	12.300,00
2.2.6.6	Serviço de buffet para eventos esportivos, com bebidas e lanches.	2	1	6.800,00	13.600,00
Subtotal (Custos Diretos)				84.270,00	175.660,00
Total Geral de Despesas				84.270,00	175.660,00

I. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas :Maior ou igual a 80% - Meta cumprida Entre
69% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta cumprida
Menor que 100% - Meta descumprida

J. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados à metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO
META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 27 e 28 de julho de 2024
Vigência: 95 (noventa e cinco) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela Única
I	R\$ 175.660,00 (Cento e setenta e cinco mil e seicentos e sessenta reais)

Salvador (Ba), 17 de junho de 2024.

Evandro Alves Nascimento

Presidente da FBJJMMMA

Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao esporte

Wilton Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 17/06/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 17/06/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 17/06/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 17/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092235285** e o código CRC **88AAF570**.